

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO

O **SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM – SINDSERV**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 36.401.206/0001-70, torna público o presente **CHAMAMENTO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**, destinado à identificação de profissionais autônomos com interesse em ministrar cursos de capacitação voltados aos servidores públicos municipais.

DO OBJETO

1.1. O presente chamamento tem por finalidade exclusivamente identificar profissionais aptos a apresentar propostas técnicas e financeiras para eventual prestação de serviços educacionais de capacitação profissional.

1.2. O recebimento das propostas não constitui processo licitatório, concurso, credenciamento ou seleção obrigatória, destinando-se exclusivamente à prospecção de profissionais e à formação de banco de propostas para eventual contratação futura, conforme conveniência e interesse institucional do SINDSERV.

1.3. Poderão ser apresentadas propostas para cursos, palestras, oficinas, treinamentos ou demais atividades de capacitação relacionadas à formação, aperfeiçoamento e qualificação dos servidores públicos, com duração mínima de 01 mês e duração máxima de 02 meses.

1.4. As propostas poderão contemplar, individualmente, um dos seguintes cursos:

I – Curso sobre Ética, Integridade e Conduta no Serviço Público – carga horária de 30 (trinta) horas, sendo 20 (vinte) horas presenciais e 10 (dez) horas destinadas a atividades complementares;

II – Curso de Atendimento ao Público, Humanização no Serviço Público, Comunicação Institucional e Relacionamento Interpessoal – carga horária de 30 (trinta) horas, sendo 20 (vinte) horas presenciais e 10 (dez) horas destinadas a atividades complementares;

III – Curso de Trabalho em Equipe, Gestão de Conflitos, Inteligência Emocional e Saúde Mental no Trabalho – carga horária de 30 (trinta) horas, sendo 20 (vinte) horas presenciais e 10 (dez) horas destinadas a atividades complementares.

IV - Curso Básico de Inglês – carga horária de 30 (trinta) horas, sendo 20 (vinte) horas presenciais e 10 (dez) horas destinadas a atividades complementares.

V – Curso Básico de Espanhol – carga horária de 30 (trinta) horas, sendo 20 (vinte) horas presenciais e 10 (dez) horas destinadas a atividades complementares.

1.5. O interessado poderá apresentar proposta para um ou mais cursos previstos neste chamamento.

1.6. A eventual contratação decorrente deste chamamento ficará limitada ao valor máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por curso, incluídos todos os custos, despesas, tributos, encargos, materiais e demais obrigações necessárias à sua execução.

1.7. A apresentação de proposta não gera direito à contratação, preferência, exclusividade ou qualquer expectativa de direito perante o SINDSERV, que poderá contratar, deixar de contratar ou contratar terceiros estranhos a este chamamento, de acordo com sua conveniência administrativa e disponibilidade financeira.

2. DOS INTERESSADOS

2.1. Poderão participar pessoas físicas que possuam experiência e qualificação compatível com a área de conhecimento objeto da proposta apresentada.

2.2. O interessado poderá apresentar uma ou mais propostas.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Os interessados deverão apresentar:

I – Dados de identificação;

II – Currículo profissional com comprovação de experiência;

III – Documentação comprobatória da qualificação profissional;

IV – Proposta técnica contendo:

a) tema do curso;

b) carga horária;

c) metodologia;

d) conteúdo programático;

e) cronograma estimado;

f) forma de avaliação, quando aplicável;

3.2. A ausência de documentos ou informações consideradas relevantes poderá impedir a análise da proposta pelo SINDSERV.

3.3. É facultado ao SINDSERV a convocação extraordinária para apresentação de documentação suplementar, quando necessário.

4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas e documentos deverão ser protocolizadas na sede do SINDSERV, em envelope lacrado, conforme orientações divulgadas pela entidade.

4.2. O prazo para recebimento será de 08h00 do dia 18/08/2026 até às 18h00 do dia 21/08/2026.

4.3. Local de entrega será SINDSERV – Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim, Rua Adiles André Leal, nº 68, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000
Telefone: (28) 3529-6406 / (28) 99967-3911.

4.4. Não serão recebidos documentos:

- a) Por e-mail;
- b) Por aplicativos de mensagens;
- c) Em endereço diverso do indicado neste edital;
- d) Antes ou após o período estabelecido;
- e) Sem identificação do curso pretendido.

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas recebidas poderão ser analisadas pela Diretoria Executiva do SINDSERV ou por comissão especialmente designada.

5.2. O SINDSERV poderá solicitar esclarecimentos, documentos complementares, entrevistas ou apresentação demonstrativa do conteúdo proposto.

5.3. A apresentação de proposta não gera qualquer direito à contratação.

6. DA INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DE CONTRATAR

6.1. O presente chamamento possui caráter meramente prospectivo e consultivo.

6.2. O SINDSERV não se obriga a contratar qualquer dos proponentes participantes.

6.3. O recebimento, análise ou aprovação preliminar de propostas não gera expectativa de direito, preferência, exclusividade ou obrigação futura de contratação.

6.4. A eventual contratação dependerá exclusivamente da conveniência e oportunidade da Diretoria Executiva do SINDSERV, da disponibilidade financeira da entidade e da adequação da proposta aos interesses institucionais.

6.5. O SINDSERV poderá contratar qualquer participante deste chamamento, contratar terceiros que dele não tenham participado ou simplesmente deixar de realizar qualquer contratação, sem que disso decorra direito a indenização ou ressarcimento.

6.6. A participação neste chamamento não gera qualquer direito de exclusividade ao proponente, podendo o SINDSERV contratar outros profissionais ou instituições para execução de atividades semelhantes ou correlatas.

6.7. O recebimento da proposta não obriga o SINDSERV a divulgar critérios internos de análise, pareceres, avaliações ou justificativas relativas à eventual contratação ou não contratação dos participantes.

7. DOS CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Todas as despesas decorrentes da elaboração e apresentação das propostas correrão por conta exclusiva dos interessados.

7.2. O SINDSERV não efetuará qualquer pagamento ou reembolso em razão da participação neste chamamento.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Eventual contratação não gera vínculo empregatício com o SINDSERV, mas tão somente contrato de prestação de serviços regido pelo Código Civil.

8.2. O pagamento será realizado conforme cronograma previsto no contrato, condicionado à execução das atividades e apresentação da documentação fiscal pertinente.

8.3. O SINDSERV poderá, a qualquer tempo, alterar, suspender, revogar ou encerrar o presente chamamento por razões de conveniência administrativa, interesse institucional ou disponibilidade financeira.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do SINDSERV.



SINDSERV
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

Itapemirim/ES, 17 de agosto de 2026.

Adriana Paula Viana Alves
Diretora Presidente do SINDSERV